

DECRETO Nº 33.768, DE 22/02/2018.

REVOGA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES CONTIDA NO DECRETO Nº 33.696, DE 01/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006 E 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 33.696, de 01/02/2018, que autorizou a contratação de servidores do Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMED nº 001/2017, devido à desistência do cargo, conforme Memorando nº 238/2018 – GRH e listagem abaixo:

| COLOCAÇÃO | NOME | CARGO | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-----------|----------------------------------|--|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 81º | Solange Maria Zanetti | Professor De Ensino Fundamental- Anos Iniciais | 05/02/2018 a 21/12/2018 | 25H | R\$ 2.313,42 |
| 46º | Rosana Maria Reali | Professor De Educação Infantil | 05/02/2018 a 21/12/2018 | 25H | R\$ 2.313,42 |
| 84º | Joceana Carmo De Oliveira Loyola | Professor De Educação Infantil | 05/02/2018 a 21/12/2018 | 25H | R\$ 2.313,42 |
| 85º | Selma Alvarenga Palauro | Professor De Educação Infantil | 05/02/2018 a 21/12/2018 | 25H | R\$ 2.313,42 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

